



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Of. Nº 345/PROPLAN/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder gratificação aos docentes abaixo relacionados, pelas atividades desenvolvidas na concepção e elaboração do projeto de Tratamento do Efluente do HJUM nos valores a seguir :

Prof. LOURIVALDO BERNARDINO	R\$ 1.400,00
Prof. LAERTE PINHEDO	R\$ 900,00
Prof. JOSÉ ANTONIO LAMBERT	R\$ 900,00
Téc. LUIZ CARLOS DE SOUZA	R\$ 900,00

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no Artigo Anterior será coberta com recursos oriundos da Arrecadação Própria desta IES, Fonte 250 - RENDA PRÓPRIA.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá ,
02 de agosto de 1994.**

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Attílio Ourives
ATTÍLIO OURIVES - Membro